

DECRETO N.º 3.817
DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA QUE
ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de novembro de 2001.

Art. 2.º Excetuam-se do disposto no presente decreto as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de outubro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 31 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento